



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 095/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, e a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede e foro à Rua José Alencar, nº 916, Sala 0704, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475 na cidade de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador do CPF 830.192.004-15 e RG nº 4.133.677 SSP/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de R\$ 527.595,61 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual em decorrência do aumento substancial do insumo “**CAP – CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO**” presente no serviços de “**Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte af_11/2019**” e “**Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. af_11/2019**”, sendo R\$ 265.760,34 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao BM 05 e R\$ 261.835,27 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) referente ao BM 06. Porém, em virtude de uma nova análise, segundo relatório técnico anexo, deverá haver uma glosa para o 3º Reequilíbrio no valor de R\$ 63.471,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta centavos) decorrente da correção dos reequilíbrios anteriores, sendo 1º Reequilíbrio BM’S 01 e 02 com supressão de R\$ 23.844,57 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e no 2º Reequilíbrio BM’S 03 e 04 com supressão de R\$ 39.626,93 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). Desta forma, do valor reequilibrado para os BM’S 05 e 06, no valor de R\$ 527.595,61 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), e considerando a glosa supracitada, o valor a ser empenhado para pagamento dos BM 05 e 06 será de **R\$ 464.124,11** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos) com a consequente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Das Condições de Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 8.955.512,90** (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e doze reais e noventa centavos)

(...)”

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:
83019200415

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA em 11/06/2021
DE: CNPJ: 04520891/0001-52, CN: AC, SOLUÇÕES S.A.
O: 50070475, E: alexandre.teixeira@agc.com.br
O: 50070475, E: alexandre.teixeira@agc.com.br
Assinado em 11/06/2021
Data: 20210611 13:42:52
Fonte: https://www.ssp.se.gov.br



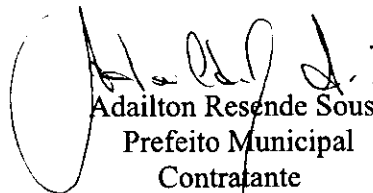
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 22 de junho de 2022


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:
83019200415

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE TEIXEIRA 83019200415
DN: E=83019200415@itabaiana.se, OU=AC SCLUT
Módulo de Certificação PF A1,
CN=ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:
83019200415
Fecha: 2022.06.22 18:56:02
Font: Rainier Verão 9.5.0

Alexandre Albuquerque Teixeira
AGC Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

- I - Carolina Oliveira Costa
- II - Wilson Carlos dos Santos Neto